



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

ATA Nº 007/2021

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sede do Legislativo Municipal, ocorreu a sétima Sessão Plenária Extraordinária, sob a presidência do Ver. Celso Gehres e contou com a presença dos Vereadores e Vereadoras, exceto da Ver^a Alexandra Bini que esteve em viagem à Porto Alegre, em compromisso anteriormente agendado, impossibilitada de comparecer à Sessão.

No horário aprazado, havendo número legal e invocando a proteção divina, o sr. presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando à Secretária da Mesa, Ver^a Cristina que realizasse a leitura dos projetos de leis a seguir descritos, para que fossem devidamente discutidos, analisados e votados, conforme a ordem que segue:

- Projeto de Lei nº 131/2021, que “ **Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022**”- **aprovado por todos(as) Vereadores (as) presentes com a Emenda nº 001 ;**
- Projeto de Lei nº 137/2021, que “**Ratifica a alteração do contrato de consórcio do Consórcio de Serviços do Vale do Rio Pardo- CISVALE**” – **aprovado por todos(as) Vereadores (as) presentes;**
- Projeto de Lei nº 147/2021, que “ **Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual- PPA 2022/2025, Lei nº 1.946/2021, e dá outras providências**” – **aprovado por todos(as) Vereadores(as) presentes;**
- Projeto de Lei nº 148/2021, que “ **Autoriza o Poder Executivo Municipal a integrar a AMPROTABACO e dá outras providências**” – **aprovado todos(as) Vereadores (as) presentes.**

Nada mais havendo a ser tratado, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão. Do que para constar, eu, _____, ISABEL ELLWANGER, Assessora Legislativa, escrevi a presente ata para ser apreciada na próxima Sessão. **Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.**

Ver. Celso André Gehres

Presidente

Ver^a Cristina Beatriz Rohde

Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS